



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Resolução nº 6 de 2024

**EMENTA:** Altera dispositivos da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, que estabeleceu procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco

**AUTOR:** Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Rodrigo José Correia, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 15 de outubro de 2024

**RELATOR:** Thania Caminski

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Resolução, proposto pelos Vereadores da Mesa Diretiva, visa alterar dispositivos da Resolução nº 6/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 sobre Licitações e Contratos Administrativos no Poder Legislativo. As alterações se justificam pela necessidade de novos ajustes para garantir conformidade legal e eficiência nos processos.

As modificações propostas incluem:

- Correções redacionais em diversos artigos (16, 43, 52, 87).
- Transferência de atribuições do gestor e do fiscal administrativo para regulamentos próprios (artigos 28 e 29).
- Alterações nas regras sobre responsabilidades em contratações e na adjudicação de objetos de licitação (artigos 30 e 32).
- Modificação nos requisitos de comprovação em casos de inexigibilidade de licitação (artigos 42 e 47).
- Alterações na divulgação de processos de dispensa e nos critérios de julgamento de pregões (artigos 54 e 76).
- Permissão para acréscimos nos quantitativos da ata de registro de preços (artigo 114) e revisão de limites para exercícios financeiros (artigo 129).

O parecer jurídico aponta que o Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e não apresenta impedimentos legais para sua tramitação, sendo, portanto, favorável.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

## III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Resolução nº 6 de 2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B813-2E3A-F7B8-9153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/10/2024 16:29:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA** (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/10/2024 16:33:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JANUÁRIO KOSLINSKI** (CPF 451.XXX.XXX-53) em 15/10/2024 16:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B813-2E3A-F7B8-9153>